



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Cícero Santos
Secretaria de Saúde de
São João/PE
RECEBIDO
11/10/2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RUA JOAQUIM JOSÉ VILELA, 179, 1º ANDAR, SALA 03, CEP: 55435-000/ SÃO JOÃO/PE
E-MAIL: controle.saojoao@gmail.com

São João, 11 de outubro de 2022.

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2022/CGM

ASSUNTO: INSPEÇÃO 2022 – RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES -

Exmo. Sra. GLEYCE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO
SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL

UNIDADES DE SAÚDE INSPECIONADAS:

UNIDADE HOSPITALAR JOSEFA CORDEIRO VILAÇA
PONTO DE APOIO FREXEIRAS
USF ANDA SÓ
USF PARQUE ALVORADA
USF PARQUE BRASÍLIA
USF PLANALTO
USF SANTA RITA
USF TIRIRICA
USF VILA MACAXEIRA
USF VOLTA DO RIO

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

RECOMENDAÇÃO N.º 003/2022

CONSIDERANDO, que o texto Constitucional preconiza em seu art. 70, caput, além do controle externo exercido pelo Congresso Nacional, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária,



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1

operacional e patrimonial da União e das demais entidades da Administração direta e indireta dos poderes, no que tange à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, também ocorrerá por meio do sistema de **CONTROLE INTERNO** de cada poder.

CONSIDERANDO que o sistema de **CONTROLE INTERNO** da Administração Pública detém estribo no caput do art. 74 da CF/1988, cujo teor estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios manterão, de forma integrada, tal sistema com a finalidade de: **(I) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; (II) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de Direito Privado; (III) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres dos entes federados; e (IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;**

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado por meio da RESOLUÇÃO T.C. Nº 0001/2009, que possibilita a realização dos trabalhos do controle interno.

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Prerrogativa nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

MATEO



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, com fundamento no art. 70, caput da Constituição Federal, bem como na Determinação do Tribunal de Contas supracitado **RESOLVE:**

RECOMENDAR à Sra. Secretária de Saúde que:

1. **ELABORE** um plano com o intuito de sanar as irregularidades especificadas nos relatórios e, em caso de já existir, que seja enviado a título de conhecimento do Controle Interno municipal;
2. **ADOpte** acompanhamento periódico das ações previstas no plano elaborado, informando ao Controle Interno as ações que já foram adotadas para sanar tais irregularidades.
3. **DEFINA** normas internas à sua secretaria prevendo os procedimentos a serem adotados pelo poder executivo para acompanhar a execução dos serviços prestados aos usuários, enfatizando os responsáveis por cada uma destas fases;
4. **Seja encaminhado, a título de conhecimento e providências, cópia da Recomendação supra, aos devidos responsáveis pelas Unidades de Saúde.**


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria n° 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1

Nesta oportunidade, assinala-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente comunicação, para que se informe a este Controle Interno Municipal, quanto à adoção das providências acima determinadas.

5. Segue o link e QR Code para visualização das fotografias registradas nas visitas das unidades básicas de saúde da unidade hospitalar acima citadas.

https://drive.google.com/drive/folders/1aYSI3ETl_gsXhMofGyr-1m2G5sTuVwBQ?usp=sharing



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria n° 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



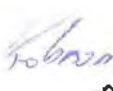
SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

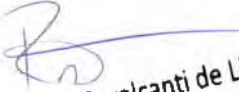


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddd1fbb1

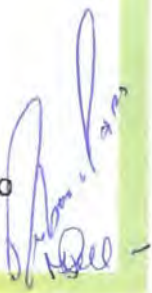

Marciana Priscila Araujo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755


Roberson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747


João Gleidson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740


Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Mattos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 27/09/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ANDA SÓ -

2. DESCRIÇÃO


Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE de saúde está situado no Sítio Anda Só, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

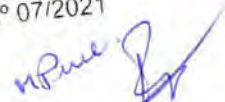
A inspeção foi realizada em 27/09/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a Enfermeira Israel da Silva Santos.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



Robson Paes

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



□ A Unidade de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médico, 01 enfermeiro por plantão, 01 cirurgião-dentista, 01 técnico de enfermagem, 06 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em péssimas condições estruturais com bastante morfo e tinta desgastada. Recepção e banheiros não atendem satisfatoriamente. Mobiliário é insuficiente para atender a demanda. Extintores de incêndio com prazo de validade expirado. Bebedouro encontra-se danificado. Salas de atendimento odontológico com bastante morfo e mobiliário deteriorado. Sala de vacina é insatisfatória, com bastante morfo. Foram encontrados material de campanha política na mesa da sala de atendimento, caracterizando crime eleitoral. Sala de observação desativada e com muito morfo. Na sala de curativo, a maca está sendo utilizada para guardar os prontuários. Profissionais entrevistados, no momento da visita, relataram que o material de trabalho é insatisfatório. Infiltração na área externa da unidade. Cerca externa está caída ao chão. Garrafões de água expostos no corredor da unidade, sujeitos à contaminação.

· Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

· A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE de saúde inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021





Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Roberto
Roberto



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ece593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ece593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2cedd1fbb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Roberto Lima

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

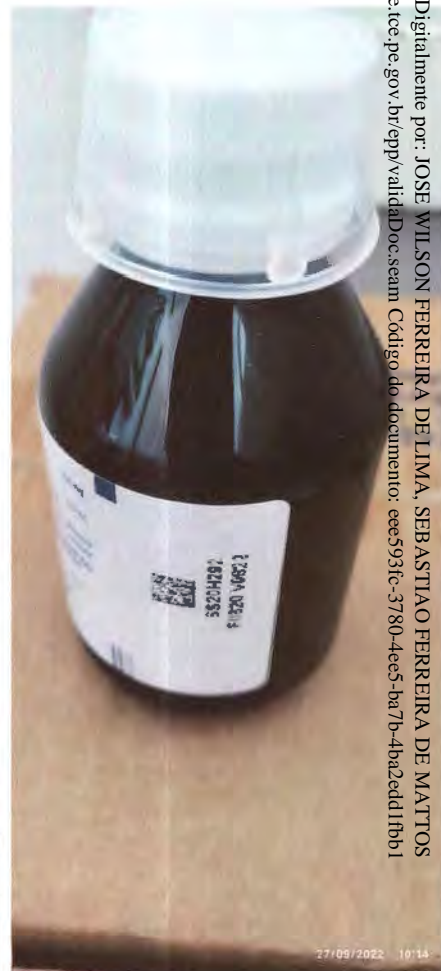


SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

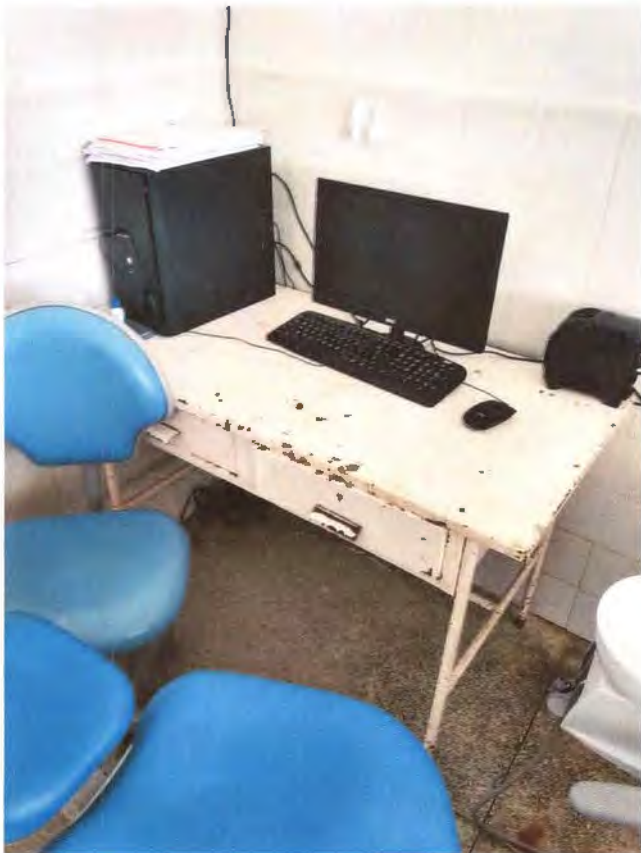


SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO


UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO




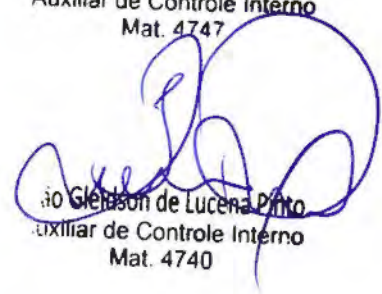
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <http://etc/ctce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: eee931c5-780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1>





Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021


Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755


Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747


Gláucio de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740


Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Mattos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 27/09/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – FREXEIRAS

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – FREXEIRAS - está situado no Sítio Frexeiras, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

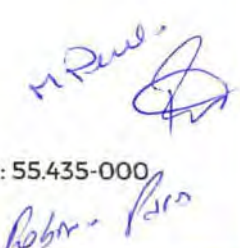
A inspeção foi realizada em 27/09/2022.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



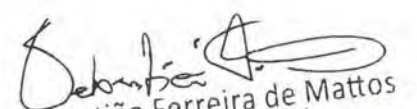


PREFEITURA DE SÃO JOÃO

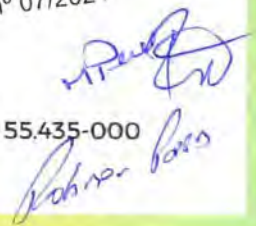


Unidade de saúde em processo de reforma.

Na ocasião, foram encontrados medicamentos com prazo de validade expirado.



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.cce.pe.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1



27/09/2022 0

Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

João Gleudson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740

Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 20/09/2022

Assunto: Inspeção –UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOSÉ BAJAMIM DA SILVA

=

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JOSÉ BEJAMIM DA SILVA, está situado no Bairro do Planalto, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 20/09/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com IASMYN CALADO.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção



Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



Aspectos relevantes identificados na inspeção:

A Unidade básica de saúde não encontra-se em processo de reforma. O tipo de unidade de saúde é ESF (Equipe de saúde da família). A equipe é composta por: 2 médicos, 2 enfermeiros, 02 cirurgiões-dentistas, 02 técnicos de enfermagem, 02 técnicos em saúde bucal, 02 auxiliares em saúde bucal e 09 agentes comunitários de saúde.

O horário de funcionamento é das 8h:00 às 16h.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes, em perfeitas condições estruturais, porém com bastante mofo. Teto com vazamentos. Rede elétrica exposta. Cadeiras não atendem à demanda dos usuários, ficando a maioria deles em pé nos dias de atendimento. Profissionais externaram a necessidade de mais computadores e impressoras. A rampa de acessibilidade estava ocupada com motocicletas dos funcionários da UBS. Áreas externas e internas com adaptação para circulação de PCD. Disponibilidade de cadeira de rodas para deslocamento dos usuários. Piso com revestimento e acabamento antiderrapante, porém com obstáculos (motos estacionadas). Os usuários PCD possuem atendimento prioritário. A unidade não contém banheiros para os usuários PCD, sala de recepção sendo utilizada também como almoxarifado. Sala de vacina em boas condições. Consultórios de atendimento com rede elétrica exposta. Salas de nebulização, curativos em boas condições. Farmácia com péssima ventilação, e contendo medicamentos com prazo de validade expirado (na ocasião foi orientado a retirada das prateleiras). Relógio de ponto sem funcionar. Sala de reunião sem mobiliário suficiente. A ventilação e iluminação são insatisfatórios. Sala de atendimento odontológico em péssimas condições, faltando pintura, mobiliário e computadores. Sala de citologia sem climatização e com retorno hidráulico. A cozinha conta apenas com uma mesa, uma geladeira e um armário em péssimas condições de uso, sem portas, onde os utensílios de uso ficam expostos à contaminação. Contém extintor de incêndio. Os usuários foram entrevistados e na ocasião relataram satisfação nos atendimentos.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de faltar.

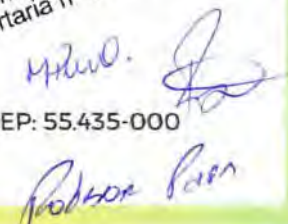
A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória.


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



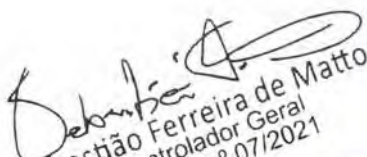



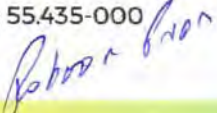


4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UBS inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021


Manoel

Roberto

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



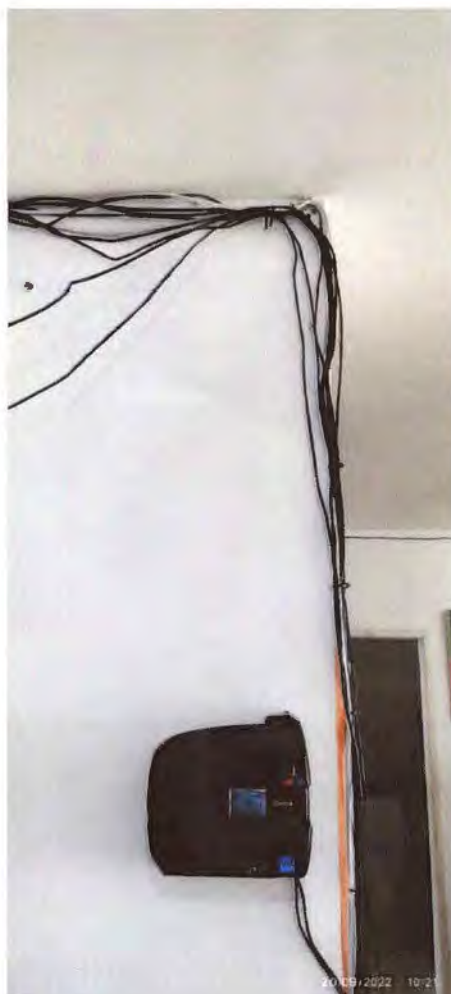
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://fsc.fcc.pe.gov.br/pepp/validador.do>, sem o Código do documento: eee593fc-3780-4ecc-ba7b-4ba2cdd1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador>; seam Código do documento: ece593fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

João Gleidson de Lucena Rinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740

Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Mattos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUIZ AUGUSTO –

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, está situada no Parque Brasília, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a servidora Amanda Taciane.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1

□ A Unidade hospitalar de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 02 médicos, 02 enfermeiros, 02 cirurgião-dentista, 02 técnicos de enfermagem, 07 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em condições estruturais inadequadas. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente. Mobiliário em bom estado. Rede elétrica exposta. Medicamentos com prazo de validade expirado na farmácia da unidade. Armazenamento e descarte atende satisfatoriamente. A cozinha com climatização adequada. Descarte de lixo adequado. Na área externa foram encontrados bastante mato. Acessibilidade atende satisfatoriamente. Ambulatórios e consultórios atendem satisfatoriamente.

□ Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

□ A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

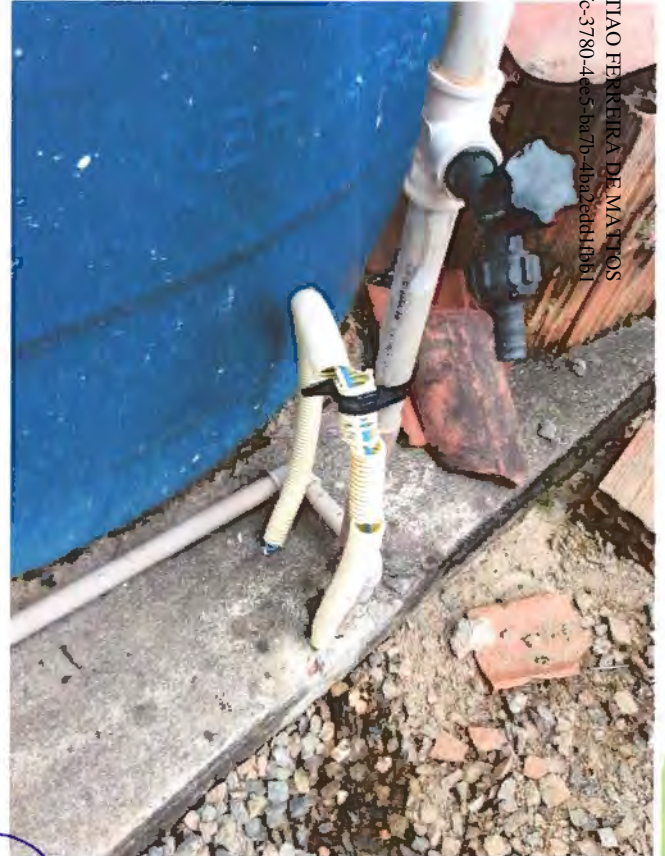


SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ece5936e-3780-4ee5-ba7b-4ba26dd4dbb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Roberto Lima

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

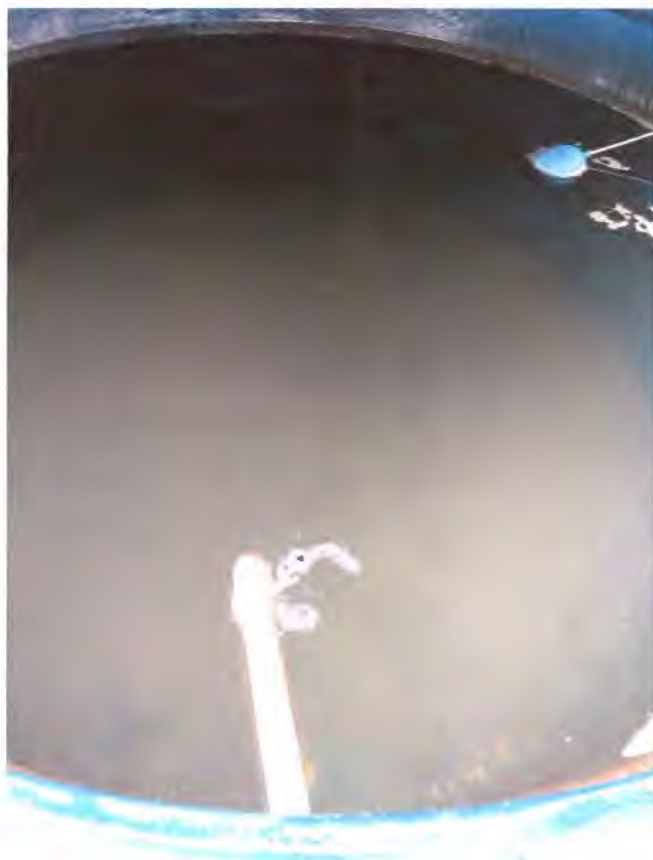


SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 071/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA; SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/vuln/Doc.seam?Codigo_documento=eee93fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1bb1

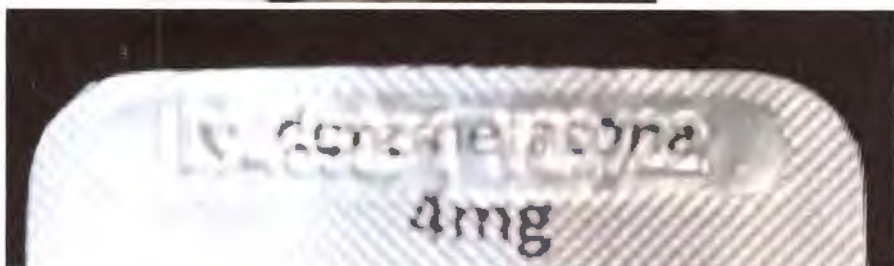


Marciana
Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

Robson
Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

João
João Gleudson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740

Romário
Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756



Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

M. Paes
Robson



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA RITA –

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA está situado no Sítio Lajes Santa Rita, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a enfermeira da unidade.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:



Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



Robson Alberto Paes da Silva

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



□ A Unidade de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médicos, 01 enfermeiro, 01 cirurgião-dentista, 06 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em péssimas condições estruturais. Rampa de acessibilidade deteriorada. Tetos com infiltração. Paredes com rachaduras e cerâmicas quebradas. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente, porém um dos banheiros estava sem sabão para higienização das mãos. Mobiliário em bom estado. Sala de observação sendo utilizada como depósito. Rede elétrica não atende satisfatoriamente. Atente-se que, no momento da visita, a unidade de saúde inspecionada estava sem energia elétrica. Medicamentos com prazo de validade expirado na farmácia da unidade de saúde. Armazenamento e descarte atende satisfatoriamente. Extintores de incêndio com prazo de validade expirado. A cozinha com climatização adequada. Sem atestado da vigilância sanitária na unidade. Ausência de EPI. Descarte de lixo inadequado. Cisternas sem cadeados.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE DE SAÚDE inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ VILSON FERREIRA DE LIMA - SER ASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/epd/zahhddi.doc.spm> Código do documento: ece957c-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Sebastião Ferreira de Mattos
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Roberto



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ece593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

2022/10/5 10:00

Roberto P. S. P.
Roberto

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Poderia nº 07/2021
PE nº 55.435-000

PREFEITURA DE SÃO JOÃO
Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Marciana
Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

João Gleidson
João Gleidson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740

Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Robson
Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

Rômario
Rômario Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1



Jose Wilson



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila, A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 27/09/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE– TIRIRICA

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIRIRICA está situado no Sítio Tiririca, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 27/09/2022.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:


Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021




João Gleidson Pinto



A Unidade de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médico, 01 enfermeiro, 01 cirurgião-dentista, 05 técnicos de enfermagem.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

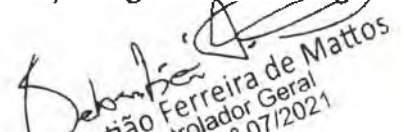
O piso, paredes e tetos, em perfeitas condições estruturais. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente, porém a unidade não conta com banheiros adaptados para PCD. Mobiliário em bom estado. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Climatização inadequada. Descarte de lixo adequado. Bomba d'água exposta na área externa da unidade. Área de compressor dentro do banheiro. Boa ventilação e iluminação. A unidade encontra-se em bom estado de conservação. A unidade oferta regularmente vacinação. Unidade devidamente abastecida com os imunobiológicos necessários ao cumprimento do calendário vacinal. A unidade realiza a dispensação de medicamentos.

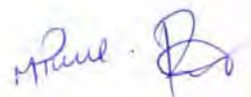
- Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.
- A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

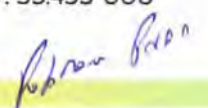
4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE de saúde inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021







SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

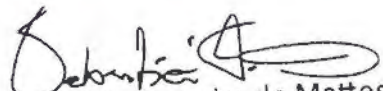


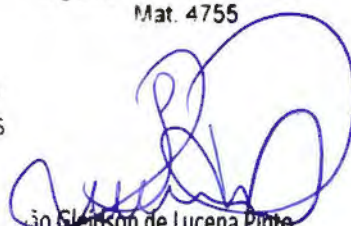
SÃO JOÃO


UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

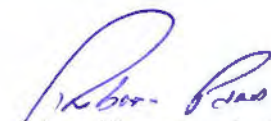


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://eac.ice.pe.gov.br/epd/vaidataDoc.seam> Código do documento: ece593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddf1bb1


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021


João Kleudson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740


Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755


Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747


Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VEREADOR REGINALDO FALCÃO DA SILVA -

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE está situada no Parque Alvorada, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO


A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a servidora Iranilda Gomes.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



Robson Paes



□ A Unidade hospitalar de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médicos, 01 enfermeiro por plantão, 01 cirurgião-dentista, 01 técnico de enfermagem, 07 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em perfeitas condições estruturais. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente. Mobiliário em bom estado. Sala de DML inativada. Materiais de limpeza sendo armazenados juntamente com utensílios de cozinha. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Ambulatórios e consultórios atendem satisfatoriamente. Climatização e iluminação satisfatórios. Farmácia da unidade inspecionada com medicamentos com prazo de validade expirado. Sem atestado da vigilância sanitária na unidade. Ausência de EPI. Descarte de lixo adequado. No que tange à acessibilidade, a unidade de saúde não corresponde satisfatoriamente. Áreas externas e internas não são adaptadas para PCD. Não existe banheiros adequados para PCD. Não conta com sinalização adequada para PCD. Não conta com piso com revestimento e acabamento antiderrapante.

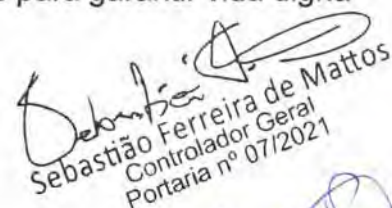
□ Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

□ A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE DE SAÚDE inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Marciana
Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

João
João Gleidson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4749

Robson
Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Romário
Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Lei nº 9.787, de 1999.
50mg
Comprimido revestido - USO ORAL
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
TEUTO SAC 0800621800

**losartana
potássica**
Medicamento genérico
Lei nº 9.787, de 1999.
50mg



Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Robson

Robson

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATOS
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SEVERINA CATÃO TENÓRIO–

2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE está situada no Sítio Vila Macaxeira, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.


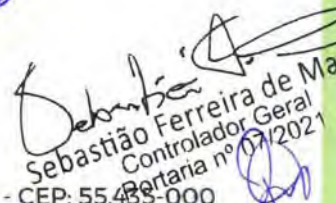
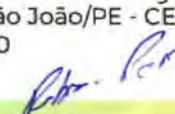
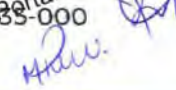
3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a servidora Fernanda.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO
Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30


Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Cartaria nº 07/2021






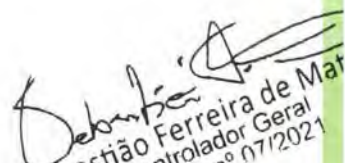
□ A Unidade hospitalar de saúde encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médicos, 01 enfermeiro, 01 cirurgião-dentista, auxiliares de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

A unidade básica de saúde inspecionada encontra-se em processo de reforma. Todavia, na ocasião, foram encontrados medicamentos com prazo de validade expirado na farmácia da referida unidade. Rede elétrica exposta.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.


Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Atual.



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Marciana
Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

João Gleidson
João Gleidson de Lucena Pires
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4749



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1

Robson
Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Romário
Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Atue



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 28/09/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –

2. DESCRIÇÃO

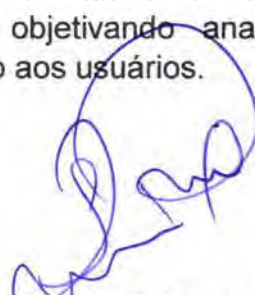
Trata-se de inspeção realizada à Unidade Básica de Saúde está situado no Sítio Volta do Rio, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 28/09/2022. Enfermeira responsável: Renata

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:


Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021


Robson Paes


João Gleidson Pinto



□ A Unidade é composta por: 01 médicos, 01 enfermeiro por plantão, 01 cirurgião-dentista, 01 técnicos de enfermagem, 06 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso em boas condições, paredes com reboco exposto e tetos em boas condições estruturais. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente. O mobiliário em bom estado. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Consultórios de atendimento com bastante morfo. Na farmácia foram encontrados vários medicamentos com prazo de validade expirado. Relógio de ponto em desuso. Rede elétrica exposta na área externa da unidade inspecionada. Descarte de lixo externo inadequado. A cozinha com climatização inadequada, armário de medicamentos sendo utilizado para guardar utensílios de cozinha. Os profissionais da área foram entrevistados, e relataram que, não sentem dificuldades no tocante a realização de suas funções.

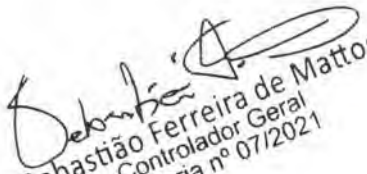
Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

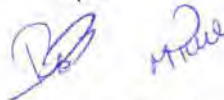
A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória


4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021





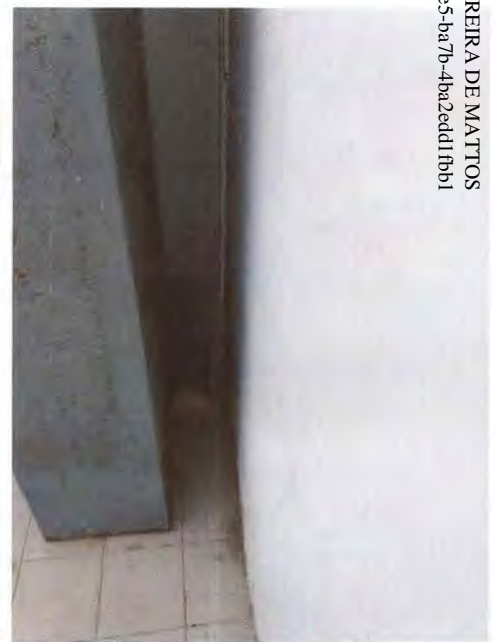


SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ece593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ece93f6-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Handwritten signatures and notes in blue ink.



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA SEBASTIAO FERREIRA DE MATOS
Acesse em: https://ctcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumentoemCodigoDocumento_cce593f6-5780-4e65-ba7b-4ba2edd1bb1



Marciana Priscila Araújo
Agente de Controle Interno
Mat. 4755

João Gleudson de Lucena Pinto
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4740

Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

Robson Alberto Paes da Silva
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4747

Romário Cavalcanti de Lira
Auxiliar de Controle Interno
Mat. 4756

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 20/09/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE HOSPITALAR JOSEFA CORDEIRO VILAÇA –

2. DESCRIÇÃO


Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE HOSPITALAR JOSEFA CORDEIRO VILAÇA está situado no Centro, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 22/09/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a Diretora da Unidade Hospitalar, a Sra. Ana Pitanga.

3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:



Sebastião Ferreira de Matos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



□ A Unidade hospitalar de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 05 médicos, 01 enfermeiro por plantão, 01 cirurgião-dentista, 05 técnicos de enfermagem.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em perfeitas condições estruturais. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente, porém os banheiros estavam sem sabão para higienização das mãos. Mobiliário em bom estado. No momento da visita, o médico plantonista não estava presente na unidade hospitalar. Saliente-se que havia pacientes esperando atendimento na recepção da urgência. Sala de DML inativada. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Nos ambulatórios o extintor de incêndio está com prazo de validade expirado. Auditório sem climatização adequada. Farmácia hospitalar em ótimas condições, medicamentos atende ao prazo de validade. Armazenamento e descarte atende satisfatoriamente. A cozinha com climatização inadequada. Dispensa de armazenamento pequeno, fogão não é suficiente para atender a demanda da unidade inspecionada. Sem atestado da vigilância sanitária na unidade. Ausência de EPI. Descarte de lixo inadequado. O mobiliário da cozinha resta inadequado. Na área externa foram encontrados animais nos fundos da unidade hospitalar, rede elétrica exposta, pedra inadequada para utilização. Depósito de descarte de lixo externo inadequado. O SAMU foi visitado e no momento, as instalações atendem satisfatoriamente, porém, o mobiliário está em péssimas condições de uso. Os usuários foram entrevistados e na ocasião relataram insatisfação nos atendimentos da emergência e SAMU, demonstraram que o acesso ao SAMU é complexo e há lentidão ao acionarem os serviços, relataram ainda que, pacientes foram a óbito devido ao atendimento tardio. Os profissionais da área também foram entrevistados, e relataram que, sentem dificuldades no tocante ao acesso profissional-direção. Fora detectado necessidade de aumento no quadro dos profissionais destinado a atender a demanda da unidade hospitalar.

□ Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

□ A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

□ Na oportunidade, a Diretora hospitalar requereu a implantação de um jardim na área externa da unidade.

□ Em nova visita datada em 10/10/2022, os usuários foram entrevistados e relataram insatisfação na morosidade de marcação dos exames no setor de Regulação. Afirmaram que em muitos casos, chegam a aguardar mais de 30 dias e em alguns casos, o tempo de espera foi de 1 ano e 8 meses para a realização do exame pretendido.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30




4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE HOSPITALAR inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.




Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

M. Lima

Robson Lima

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2eddl1bb1




Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021


PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eee593fe-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd11bb1



Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30